

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (114^a) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20^a) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dez minutos (9h10min), do dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Centésima Décima Quarta (114^a) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20^a) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **SARGENTO NOVANDIR** - 2º Secretário em exercício. Não houve Expediente a ser lido. Às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores **CORONEL URZÊDA**, **SARGENTO NOVANDIR** e **KÁTIA MARIA** utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: **MARKIM GOYÁ**, requerimento endereçado à SEINFRA; **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à COMURG, à SET e à SEINFRA; **CORONEL URZÊDA**, requerimento endereçado ao PROCON (solicitando esclarecimentos sobre o aumento repentino do preço dos combustíveis) e à COMURG; **IGOR FRANCO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial para a entrega da Medalha Pedro Ludovico Teixeira) e ao Ministério Público (Denúncia Formal à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à preterição de candidatos aprovados no concurso e Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME), Edital nº 01/2020); **HEYLER LEÃO**, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Regularização Documental - Identidade para Todos; **WELTON LEMOS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Solenes em Homenagem aos**

Entregadores de Aplicativos; aos Médicos; e aos Empreendedores de Sucesso); **WILLIAM DO ARMAZÉM**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SET e à OCB Nacional; **CABO SENNA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais para entrega da Medalha Geovanne Fonseca,; Medalha Francisco Januário; Medalha Venerando de Freitas; Medalha Guilherme Paraense; Medalha Idevandir; e em Homenagem ao Dia do Adventista do Sétimo Dia); **GEVERSON ABEL**, requerimento endereçado à CMTC (solicitando informações); **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; e **JUAREZ LOPES**, requerimentos endereçados à SET, à COMURG e à SEINFRA. Os Vereadores **ANSELMO PEREIRA** e **TIÃO PEIXOTO** solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas do Advogado, Negociador e Gestor de Conflitos, Dr. Akira Ninomiya e do irmão do Vereador Markim Goyá. **Às dez horas e cinco minutos (10h5min), o Presidente em exercício, Vereador HENRIQUE ALVES, passou para a Ordem do Dia.** Foram aprovadas as inclusões e as inversões de pauta do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 399/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 671/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 416/2025**, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2025**, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 319/2025** e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 376/2025**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 399/2025, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 8.183, de 17 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais - PAFIE e o Repasse de Recursos Financeiros às Instituições Educacionais Públicas Municipais, para atualização normativa, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 671/2025, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre a instituição de Ajuda de Custo, com natureza indenizatória, no âmbito do órgão municipal de educação, para o mês de dezembro de 2025, parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 376/2025, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 9.548, de 22 de abril de 2015, para estabelecer normas sobre autorização legislativa para concessões patrocinadas, garantias em contratos de Parceria Público-Privada, vinculação de receitas e condições para utilização da receita da contribuição prevista no art. 149-A da Constituição Federal de 1988, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1^a votação. O projeto foi aprovado, por maioria, com votos em contrário dos Vereadores Aava Santiago, Kátia Maria, Fabrício Rosa, Coronel Urzêda e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 319/2025, de autoria do PREFEITO**, que autoriza ao Poder Executivo do Município de Goiânia a abertura

de Crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) destinado à correta alocação orçamentária de despesas vinculadas a contratos de Parceria Público-Privada - PPP, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado, por maioria, com votos em contrário dos Vereadores Aava Santiago, Kátia Maria, Fabrício Rosa, Coronel Urzêda, Major Vitor Hugo e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 416/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia o "Festival Curta Mais" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2025, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que instituiu o Código Tributário do Município de Goiânia, para dispor sobre a Contribuição para o Custo da Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento-COSIP, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 1^a votação. O projeto foi aprovado, por maioria (com votos em contrário dos Parlamentares Aava Santiago, Kátia Maria e Fabrício Rosa e encaminhado à Comissão Mista. **A MESA DIRETORA, por meio do Presidente em Exercício**, entregou o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Clébson Vieira Neres, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia. Em seguida, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao Líder do Grupo de Slackline, Senhor Wanderson de Vitória Dias, a pedido da Vereadora KÁTIA MARIA. Logo após, foi retomada a apreciação dos Projetos de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2023, de autoria da Vereadora LÉIA KLEBIA**, que dispõe sobre as diretrizes para o atendimento psicológico permanente na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que dispõe sobre o Programa de Navegação de Paciente no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2025, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que altera a Lei nº 11.092/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis, pensões, pousadas, albergues ou estabelecimentos congêneres, registrarem crianças e adolescentes que se hospedarem em suas dependências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela aprovação - 1^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão dos Direitos da

Criança e do Adolescente. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que dispõe sobre a regulamentação da execução e interpretação de músicas nas escolas e instituições de ensino, públicas e privadas, incluindo eventos externos promovidos pelas mesmas, no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado, por maioria, com voto em contrário do Vereador Fabrício Rosa e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2025, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que institui o Dia do Árbitro de Futebol no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 253/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui o Dia da Acessibilidade Digital no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 393/2025, de autoria do Vereador SANCHES DA FEDERAL**, que proíbe a adoção ou a retomada da guarda de animais por pessoas condenadas, com sentença transitada em julgado, pela prática de maus-tratos aos animais no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Proteção, Direitos e Defesa dos Animais. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 411/2025, de autoria do Vereador BESSA**, que declara e reconhece a Rua do Lazer como Patrimônio Imaterial do Município de Goiânia, localizada no Setor Central, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1^a votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 6.202 a 6.206/2025 do Vereador Heyler Leão; 6.251 e 6.284/2025 do Vereador Thialu Guiotti; e 6.334 a 6.343/2025 do Vereador Willian Veloso. **Trinta e cinco (35) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Quatorze (14) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **As Assessorias dos Vereadores PROFESSOR EDWARD e ROSE CRUVINEL justificaram a ausência dos Parlamentares**, por meio de ofício. **Os Vereadores IGOR FRANCO, MAJOR VITOR HUGO, ROMÁRIO POLICARPO e RONILSON REIS estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e cinquenta e sete minutos (11h57min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 16.12.2025, no

horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 16/12/2025 11:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 166633

Código de Autenticação: eb0bd559b7